



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 57 (234), sábado, 15 de dezembro de 2012

23	
24	
0	
3	
5	
8	
12	
16	
20	
22	
23	
24	Na forma a ser estabelecida em decreto Professor de Ensino Fundamental II e Médio
QPE-15	QPE-14
QPE-16	
QPE-17	
QPE-18	
QPE-19	
QPE-20	
QPE-21	
QPE-22	
QPE-23	0
3	
5	
8	
12	
16	
20	
22	
23	
24	Coordenador Pedagógico
QPE-16	QPE-15
QPE-17	
QPE-18	
QPE-19	
QPE-20	
QPE-21	
QPE-22	
QPE-23	
QPE-24	0
3	
6	
9	
12	
15	
18	
20	
22	
24	Diretor de Escola
QPE-18	QPE-17
QPE-19	
QPE-20	
QPE-21	
QPE-22	
QPE-23	
QPE-24	0
4	
8	
12	
16	
20	
22	
24	Supervisor Escolar
QPE-19	QPE-18
QPE-20	
QPE-21	
QPE-22	
QPE-23	
QPE-24	0
5	
10	
15	
20	
22	
24	Eliseu Gabriel Vereador – PSB
Justificativa	
A emenda visa corrigir erro de digitação na Tabela A do Anexo III no texto aprovado do Substitutivo ao PL 310/12.	
A redação da Tabela Anexa ao Substitutivo incorreu em erro de digitação quanto ao tempo necessário para que os Diretores de Escola atinjam a referência QPE-21.	
Historicamente o tempo exigido pela legislação em vigor e que também consta do PL original encaminhado pelo Executivo é de 16 anos e, em razão do lapso de redação, foi indevidamente ampliado para 18 anos.	
Por isso é fundamental a pequena alteração na redação da tabela proposta no substitutivo aprovado em primeira votação pela Casa.	
EMENDA Nº 2	
PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI 01-00310/2012 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo	
Acrescenta o artigo com Parágrafo único ao Projeto de Lei 01-00310/2012 transformando os cargos dos agentes escolares lotados nos órgãos da Secretaria Municipal de Educação Câmara Municipal de São Paulo	
DECRETA:	
Art... Os agentes de apoio que estão lotados nas unidades escolares ou órgãos centrais e regionais da Secretaria Municipal de Educação passam a ter seus cargos transformados para agente escolar.	
Parágrafo Único: A regulamentação desta transformação ocorrerá no prazo de 90 dias contados a partir da data de aprovação desta lei.	
"Sala das Sessões, Às Comissões competentes"	
CLAUDIO FONSECA	
VEREADOR – PPS	
EMENDA Nº 3	
PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI 01-00310/2012 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo	
Acrescenta o artigo ... ao Projeto de Lei 01-00310/2012 alterando a denominação dos agentes escolares da rede municipal de ensino.	
Câmara Municipal de São Paulo	
DECRETA:	
Art... A denominação dos atuais agentes escolares passa a ser Auxiliar Técnico de Educação, com enquadramento no QPE 06-A.	
"Sala das Sessões, Às Comissões competentes"	
CLAUDIO FONSECA	
VEREADOR – PPS	

EMENDA Nº 4
PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI 01-00310/2012 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo
 Acrescenta o artigo ... ao Projeto de Lei 01-00310/2012 destinando um quarto da jornada do Quadro de apoio para a formação em serviço
 Câmara Municipal de São Paulo
 DECRETA:

Art ... A jornada semanal dos gestores e do Quadro de apoio terá ¼ do tempo destinado a formação em serviço.
 "Sala das Sessões, Às Comissões competentes"
 CLAUDIO FONSECA
 VEREADOR – PPS

EMENDA Nº 5
PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI 01-00310/2012 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo.
 Acrescenta o artigoao Projeto de Lei 01-00310/2012 para enquadramento dos aposentados e pensionistas de acordo com os anexos II e III do respectivo projeto de lei.
 A Câmara Municipal de São Paulo
 DECRETA:

Art Os proventos dos aposentados e pensionistas, serão revistos observando-se as alterações sofridas pelo cargo em que se deu a aposentadoria ou pensão de acordo com os anexos II e III desta lei, ou função correspondente, inclusive no que respeita à substituição de referência tomando-se como base para o enquadramento o tempo correspondente à referência em que são calculados os proventos.
 "Sala das Sessões, Às Comissões competentes."
 CLAUDIO FONSECA
 VEREADOR – PPS

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CAMARA
ATO Nº 1206/12
 Concede abono aos servidores da Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.
 CONSIDERANDO a competência privativa da Câmara Municipal de São Paulo para iniciar o processo legislativo sobre seus servidores, bem como dispor sobre a remuneração de seus servidores;
 CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15061, de 14 de dezembro de 2009, que institui o abono a ser concedido aos servidores da Câmara Municipal de São Paulo, ativos, inativos, pensionistas e comissionados, no mês de dezembro de cada ano;
 CONSIDERANDO haver o atendimento aos requisitos legais do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 15061, de 14 de dezembro de 2009, quais sejam, que haja disponibilidade orçamentária e financeira, bem como atendidos os limites de despesa com pessoal fixados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e pelo art. 29-A da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, aos servidores da Câmara Municipal de São Paulo, ativos, inativos, pensionistas e comissionados, abono no valor atualizado correspondente ao QPL-2, da Tabela de Vencimentos Básicos, A.1. do Anexo IV da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, com redação dada pela Lei nº 14.381, de 7 de maio de 2007, a ser pago no mês de dezembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 15061, de 14 de dezembro de 2009.

Art. 2º Eventual pagamento de abono, pelo órgão de origem, com fundamento na Lei nº 14589, de 13 de novembro de 2007, aos servidores comissionados nesta Edilidade, ensejará compensação dos valores percebidos na Câmara Municipal de São Paulo, no mês subsequente ao de sua percepção.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. São Paulo, 22 de novembro de 2012.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
 PORTARIA 35812/12
 COLOCANDO À DISPOSIÇÃO do Gabinete da Presidência EDUARDO MIYASHIRO, Consultor Técnico Legislativo - Informática, referência QPL-22, registro 11031, sem prejuízo das atribuições da função de Coordenador de Centro de Tecnologia da Informação – CTI, a fim de prestar os serviços que lhe forem determinados, por 30 (trinta) dias, a partir de 21 de novembro de 2012.

PORTARIA 35813/12
 DESIGNANDO SEBASTIÃO ARISTIDE DE SOUSA, Técnico Administrativo, referências QPL-18, registro 11055, para substituir FERNANDO VENTURA RIBEIRO, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 10924, na função de Supervisor do Núcleo Técnico de Atendimento a Usuários da Rede – CTI.6, referência FG-2, enquanto durar seu impedimento, por férias de 30 (trinta) dias, a partir de 10 de dezembro de 2012.

PORTARIA 35814/12
 EXONERANDO, a pedido, CIRO JOSE DE SANTANA, registro 28875, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 39º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 35815/12
 EXONERANDO, a pedido, ROSILAINE BIFFE DA SILVA, registro 28756, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 45º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
 APOSTILA DE NOME
 JOHNNY GOULART DE OLIVEIRA – RF 28779 – Proc. 1358/12
 Apostilado para Johnny Cozer Goulart.
 CERTIDÃO

Antônio Rodrigues de Freitas Júnior – Protocolo Geral sob o nº 182449
 Daniel Rodrigues Jardim – Protocolo Geral sob o nº 182714
 Deferido. Providenciadas as certidões solicitadas ficando à disposição dos interessados em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
 CÓPIA XEROGRÁFICA
 Fernando José Alfonso Aruta – Protocolo Geral sob o nº 179375
 Deferido. As cópias xerográficas requeridas ficarão à disposição do interessado em SGA.15 pelo prazo de 30 (trinta) dias, uma vez pagos os emolumentos legais.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO
 Concedida nos termos do Ato nº 859/04

RF	Nome	Duração	A partir de
11304	Eduardo Buchala	02(dois) d.	12.12.12

Retificação da publicação do dia 19.07.12
 Secretaria Geral Administrativa
 Leia-se como segue e não como constou:
 "DISPENSA DE PONTO A SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO DO "CURSO INTENSIVO DO SISTEMA ABCD – AUTOMATIZAÇÃO PARA BIBLIOTECAS E CENTROS DE DOCUMENTAÇÃO
 Márcia Baumgartner - RF 11081 e Outros – Proc. 749/12
 ..., Maria Edite de Souza Bispo, RF 11221; ..."

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
 Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), a retirar a(s) Nota(s) de Empenho, no Viaduto Jacareí n.º 100 - 1.º subsolo – SGA-21 – Almoarifado, no prazo de 3(três) dias úteis a contar da data desta publicação:
 PROCESSO EMPRESA EMPENHO
 1304/2012 FELIXPRESS FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA
 EPP 875/2012

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2012 - SÁBADO
 09:00 – 17:00 horas
 Exposição: "1932 – O Ano da Revolução Paulista"
 Hall de Entrada da Câmara Municipal de São Paulo - Térreo
 Presidência da Câmara Municipal de São Paulo
 09:00 – 17:00 horas
 Exposição: "1ª Legislatura da Câmara Municipal de São Paulo (1948 – 1951)"
 8º andar
 Presidência da Câmara Municipal de São Paulo
 08:00 – 13:00 horas
 Encontro para a Seleção do Curso "Descobrir São Paulo, Descubrir-se Repórter 2013"
 - Projeto Repórter do Futuro
 Salão Nobre - 8º andar
 Sala Tiradentes - 8º andar
 Escola do Parlamento
 09:00 – 17:00 horas
 Fórum do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de São Paulo
 Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS ("Sala A")
 Presidência da Câmara Municipal de São Paulo
 10:00 – 17:00 horas
 4º Biental Internacional de Poesias de São Paulo
 Auditório Freitas Nobre - Térreo-externo
 Vereador Juscelino Gadelha - PSB
 11:00 horas
 Sessão Solene para a Entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Professor Carlos Alberto Cerqueira Lemos
 Plenário 1º de Maio - 1º andar
 Vereador José Police Neto - Presidente
 14:00 – 17:00 horas
 Ciclo de Debates Pró-capeira
 Salão Nobre - 8º andar
 Vereador Donato - PT

DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2012 - DOMINGO
 11:00 horas
 Caminhada da Câmara Municipal de São Paulo
 Tema: "Passeio no Minhocão"
 Câmara Municipal de São Paulo
 Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista
 Vereador José Police Neto - Presidente
 Mesa Diretora

DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2012 - SEGUNDA-FEIRA
 09:00 – 19:00 horas
 Exposição: "1932 – O Ano da Revolução Paulista"
 Hall de Entrada da Câmara Municipal de São Paulo - Térreo
 Presidência da Câmara Municipal de São Paulo
 09:00 – 19:00 horas
 Exposição: "1ª Legislatura da Câmara Municipal de São Paulo (1948 – 1951)"
 8º andar
 Presidência da Câmara Municipal de São Paulo
 09:00 – 18:00 horas
 Seminário SINDISESP
 Auditório Prestes Maia - 1º andar
 Vereador Chico Macena - PT

11:00 – 13:00 horas
 Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - 2013
 Plenário 1º de Maio - 1º andar
 Vereador Milton Leite - Democratas
 12:00 – 14:00 horas
 Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) Belas Artes
 Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS ("Sala B")
 Vereador Eliseu Gabriel - PSB
 13:00 – 14:00 horas
 Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - 2013
 Plenário 1º de Maio - 1º andar
 Vereador Milton Leite - Democratas
 14:00 – 15:00 horas
 Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - 2013
 Plenário 1º de Maio - 1º andar
 Vereador Milton Leite - Democratas
 14:30 – 19:00 horas
 Realização do Pregão Presencial de nº 50/2012 que trata da Contratação de Serviços de Adequação da Infraestrutura Lógica da Rede de Dados nas Dependências do Palácio Anchieta, com Fornecimento de Material
 Salão Nobre - 8º andar
 Equipe de Apoio à Comissão de Julgamento de Licitações - SGA-9
 15:00 – 16:00 horas
 Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - 2013
 Plenário 1º de Maio - 1º andar
 Vereador Milton Leite - Democratas
 16:00 horas
 Reunião com a Mesa Diretora
 Sala Tiradentes - 8º andar
 Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo
 16:00 – 17:00 horas
 Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - 2013
 Plenário 1º de Maio - 1º andar
 Vereador Milton Leite - Democratas
 17:00 – 22:00 horas
 Reunião com o Conselho Brasileiro de Entidades Culturais (CBEC)
 Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS ("Sala B")
 Vereador José Américo - PT
 19:00 – 22:00 horas
 Encontro Preparatório da II Conferência do Cooperativismo Popular
 Auditório Prestes Maia - 1º andar
 Presidência da Câmara Municipal de São Paulo

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Edson Simões

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA EXPEDIDA PELO PRESIDENTE
 427/2012 – Excluindo Gustavo Magalhães de Paula Gonçalves Domingues, reg. TC 20.214, da Comissão Processante constituída pela Port. 254/2011, alterada pelas Ports. 324/2011, 141/2012 e 160/2012 e incluindo Fernanda Cristina Belchior Gonçalo, reg. TC. 20.185, como Membro.
 Ato do Presidente do dia 10.12.2012 – Concedendo ao Conselheiro Roberto Tanzi Braguim, conforme deliberação do Egrégio Plenário do dia 28.11.2012, adicionais por tempo de serviço relativos ao 5º quinquênio, a partir de 12.11.2012.

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO Nº 1.686/2012
INTIMADO: Representante legal da empresa Colorado Investimentos Imobiliários Ltda.
 Processo TC nº: 72.002.702.07-50
 Procedência: Sempia
 Interessadas: PMSP e Colorado Investimentos Imobiliários Ltda.
 P.A. nº: 2006-0.211.907-0
 Assunto: Proposta de participação na Operação Urbana Água Branca, solicitada pela empresa Colorado Investimentos Imobiliários Ltda., relativa ao imóvel situado à Rua José Gomes Falcão, s/nº e Avenida Marquês de São Vicente. (Certidão nº 6/2007)
 De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro MAURÍCIO FÁRIA, em r. despacho exarado à fl. 264 e 264vº do processo em referência, pela presente fica Vossa Senhoria intimado(a), na qualidade de representante legal da empresa Colorado Investimentos Imobiliários Ltda., para conhecer das conclusões alcançadas pelos Órgãos Técnicos desta Corte, acerca do processo em epígrafe, e oferecer defesa sobre as irregularidades ali apontadas se assim o desejar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da juntada desta aos autos, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 9.167/80, no artigo 118, I c.c. o artigo 119, § 2º e nos artigos 121 a 123 do Regimento Interno (Resolução nº

03/2002), assegurando-se, assim, o exercício da ampla defesa prevista no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.
 Os autos encontram-se na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, com vista a Vossa Senhoria, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, estando autorizada a extração de cópias reprográficas. (a)ROSELI DE MORAIS CHAVES - Subsecretária Geral.

INTIMAÇÃO Nº 1.894/2012

INTIMADO: REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO PARCERIA SÃO PAULO
 Procedência: Secom
 Interessados: Secom e Consórcio Parceria São Paulo
 P.A nº 2010-0.136.223-8
 Assunto: Serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos municipais (Contrato nº 003/2001/SMCIS e seus termos de aditamento).

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro MAURÍCIO FÁRIA, comunico-lhe que, em Sessão Plenária realizada em 08.08.2012, conforme v. Acórdão publicado no DOC de 24.08.2012, ACORDARAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, a unanimidade, pelos votos dos Conselheiros Maurício Faria – Relator, Yara Tacconi – Revisora e Eurípedes Sales, considerando o fato de não haver se revelado, nos autos, a concorrência da conduta da contratada para a consecução das irregularidades apontadas, bem como levando em conta que, pelo que consta, os serviços foram executados e pagos nos termos avençados pelas partes, em reconhecer os efeitos financeiros produzidos pelos ajustes examinados.

ACORDARAM, ademais, a unanimidade, em não acolher os Termos Aditivos de nºs. 10 ao 25, tendo em vista a irregularidade da inclusão de serviço não contemplado no objeto do contrato.
 ACORDARAM, entretanto, por maioria, pelos votos dos Conselheiros Maurício Faria – Relator, Yara Tacconi – Revisora e Eurípedes Sales, considerando o fato de não haver se revelado, nos autos, a concorrência da conduta da contratada para a consecução das irregularidades apontadas, bem como levando em conta que, pelo que consta, os serviços foram executados e pagos nos termos avençados pelas partes, em reconhecer os efeitos financeiros produzidos pelos ajustes examinados.
 ACORDARAM, afinal, a unanimidade, em determinar o encaminhamento de cópia do julgado ao Ministério Público do Estado de São Paulo, em atenção aos ofícios constantes do processo, nos termos regimentais.
 Os autos encontram-se na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, com vista a Vossa Senhoria, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.